

**PORTARIA Nº 008/2023 – ALIANÇA-PREV, 03 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição (integral) a Everaldo Lourenço da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **EVERALDO LOURENÇO DA SILVA** inscrito(a) CPF sob o nº 319.061.764-34, matrícula funcional nº 941, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de abril de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva